



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO REFERENTE AO DIA QUE SUCEDE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 12 de outubro, em comemoração ao dia das crianças, bem como a participação de alguns parlamentares nas festividades em comemoração a este dia, na sede deste município e também em outras localidades;

Faço saber que a Câmara Municipal de Cajari, na figura do Presidente da Mesa Diretora, promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cajari no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Cajari no dia 13 de outubro de 2023, sobretudo a sessão plenária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajari - MA, 13 de outubro de 2023.


Jorge Antonio Serra
Presidente da Câmara Municipal de Cajari - MA